

Titulo definitivo de uma lista de terras descobertas, posturas, e outras
actas, situadas no município de Boim, freguesia de S. Martinho de
"Calvaria da Ilhéria", comprida ao Sr. João Ferreira
da Silva, acresc. abaixo de declara:

[illegible]

Alimento de C. marta. Leche de cabra o vaca cortada con azúcar y leche natural de tej. mil. sea, de
indumento cristalizado.]

Título definitivo de um lote de terras ardeatas, pastagens, de 1045 hectares, situada no município de Capital, lugar da denominada "Lagoa Formosa", adjacentes ao Porto Comercial João Antunes de Souza Albuquerque, correto através da doação.

O Sr. Sotoras, Alvar Corroin, f.^o Vilela Chico do este do Estado de Mato Grosso, por concessão de D. P. e E. Foy sobre as que apresenta assim que fazendo a Re-
constituição de terras por desgrachos de 18 de Outubro de 1906 de acordo com
2 da estatuta Secretaria da Agricultura de São Marcos origina-
res, concedido ao Sr. Corroin, foi o anterior de Souza Albuquerque,
a título de renda, em lote de terras de colônias, praias, de Sociedades,
ao preço de sessenta cada uma, situadas no município da Capital, lo-
gar denominado Lagoa Formosa, e achando-se declarados e ap-
provado 2 processos de modificação e demarcação de referido lote, es-
tavalis de conformidade com as normas estabelecidas na Con-
solidação das Leis de Terras, bem como effectuados os pagamentos
da quantia de R\$ 1.684,80, correspondente à importância total
do lote, e massa de área de 541 hectares, as mesmas peças, conforme
prova os conhecimentos do Conselho do Estado sob n.º 258 e 218,
juntos aos antecedentes, mandou passar-lhes, nos termos da es-
tipe 7.ª da citada Consolidação em substituição ao título proci-
pio expedido, 2 presente título definitivo do terreno comprado,
na conjugação é a de um polígono irregular, tendo de despen-
ja 1341 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0013 2025 00149 221.5 LIVRO 013 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0013_2025-00149_221.5_LIVRO 013_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 547668FD605DFB44889EE8F6EA507DC4656BBA707684694D8CB05EF19CE99E08

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:04

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 10:54:21

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:04



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 10:54:21